

REGULAMENTO 2010

MOSTRAS COMPETITIVAS

FESTIVAL DE DANÇA DO SUDOESTE BAIANO

Artigo 1º - Seleção e período de Realização

Para efeito de inscrição e participação nas **Mostras Competitivas - Festival de Dança do Sudoeste Baiano**, a ser realizado em Jequié, Centro de Cultura ACM, no período de **22 a 26 de novembro de 2010**, patrocinado pelo Fundo de Cultura da Bahia, Secult-BA e Sefaz-BA, sob a produção executiva de Alysson Andrade, os candidatos deverão se submeter à seleção prévia dos espetáculos, que não precisam ser inéditos, contudo, obrigatoriamente produzidos por grupos residentes ou que tenham suas origens em municípios da região Sudoeste do Estado da Bahia.

Para a pré-seleção, o responsável deverá encaminhar ficha de inscrição padrão devidamente preenchida na forma digitada, impressa em três vias, à organização do festival, acompanhada dos itens abaixo.

- Gravação em DVD, contendo a íntegra do espetáculo, identificando o título e gênero correspondente;
- Fotocópia da carteira de identidade do responsável pelo espetáculo. Ressaltamos que a organização do festival não aceitará outro documento que não seja a carteira de identidade.
- Documento comprobatório da liberação da coreografia, ou declaração do(a) próprio(a) coreógrafo(a).

Serão selecionados até 07(sete) espetáculos para participação no festival.

Observações importantes:

- No DVD os bailarinos poderão estar com o figurino do espetáculo.
- Uma vez selecionado o espetáculo, a coreografia inscrita na seleção não poderá ser alterada para a apresentação no período do festival. Também não serão aceitas alterações no nome da coreografia, tempo e música.

Critérios para desclassificação:

Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

- Ficha de inscrição com dados incompletos;

- Falta de qualquer documento do grupo ou nomes completos de seus integrantes;
- Postagem fora do prazo estipulado (22 de setembro a 10 de novembro/2010);
- DVD sem identificação, com problemas técnicos de áudio, ou contendo outras imagens, como festas, filmes, novelas etc;

Dos resultados da seleção

O resultado da seleção será divulgado até cinco dias após o prazo para inscrição na seleção, da seguinte forma:

- A relação dos trabalhos selecionados e os nomes dos grupos serão divulgados no blog www.enfoquecultural.blogspot.com e enviada para veículos de imprensa locais e regional (sudeste);.

Observações:

- Não caberá recurso contra as decisões dos jurados, que são soberanos em suas avaliações e conclusões.

Importante: o material enviado para a seleção não será devolvido.

Artigo 2º - Inscrição

Para pré-seleção os grupos deverão encaminhar material conforme art.1º deste regulamento, do dia **22 de setembro até 10 de novembro 2010**, via sedex, para o endereço abaixo:

CENTRO DE CULTURA ACM (Praça Duque de Caxias s/nº, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45200-000) A/C: Alysson Andrade

Divulgada a seleção, o grupo deverá enviar confirmação da sua participação à organização do Festival de Dança do Sudoeste Baiano.

Observações

- Caso haja alguma alteração no elenco, informado na pré-seleção, o grupo deverá justificar por escrito a mudança feita em qualquer fase do processo, da seleção até a apresentação do grupo no festival;
- Caso esta comunicação não seja feita à Coordenação do evento, o grupo fica impedido de se apresentar;

Artigo 3º - Gêneros

As inscrições para as Mostras Competitivas - Festival de Dança do Sudoeste Baiano serão abertas à todas os gêneros da Dança.

Importante

2- O bailarino (a) poderá participar em categorias e espetáculos diferentes.

Observações técnicas:

1 - As coreografias não serão cronometradas no momento da apresentação. Não será apurado o tempo de apresentação dos espetáculos.

2- Em caso de problemas técnicos antes ou durante a apresentação, haverá tolerância de 15 minutos, para início ou conclusão do espetáculo, sob pena de desclassificação.

3 - É obrigatório que o grupo informe, na ficha de inscrição da seleção, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sendo que não serão permitidas apresentações com:

- Crianças sem autorização dos responsáveis legais;

- Qualquer animal vivo;

- Água e fogo (permitido velas ou tochas com proteção), ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a platéia.

Caso o grupo utilize em sua apresentação algum material não informado, ele será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4 - A base de iluminação cênica oferecida pela organização do festival será a mesma para todos os participantes. Qualquer complemento de material de iluminação cênica, tais como efeitos, estes, estarão sob a responsabilidade financeira da produção do espetáculo a ser apresentado no festival.

5 - Os participantes deverão trazer dois CDs para cada música a ser executada. A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. Os CDs deverão ser etiquetados (inclusive a caixa) e entregues ao responsável pelos ensaios de palco.

6 - Cada participante ou grupo deverá chegar ao Centro de Cultura ACM, em Jequié, impreterivelmente, até às 10h da manhã, na data da sua apresentação, comunicada previamente ao responsável pelo espetáculo pela organização do Festival.

7 - Cada grupo deverá ter um responsável, a quem compete:

- Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação, sendo que sua ausência implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do grupo;

- Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena.

8 - A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados eventualmente pelo grupo subsequente;

- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena;
- A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

9 - As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Coordenação, para a divulgação do evento.

Artigo 5º - Ensaios

A) Ensaios

- Os ensaios para as apresentações competitivas ocorrerão na sala de espetáculos ou sala de dança do Centro de Cultura ACM, em Jequié, no dia da apresentação previamente comunicada pela organização do festival;

- A ordem de ensaio de palco e de apresentação será elaborada pela Coordenação do evento;

- É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio;

- Para o ensaio de palco, cada grupo participante terá duas vezes o tempo de duração da sua coreografia, mais 5 (cinco) minutos de tolerância máxima;

- Técnicos de som e luz estarão acompanhando os ensaios de palco a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis no Centro de Cultura ACM, local da realização do festival.

- As despesas com transporte intermunicipal correrão por conta dos grupos ou artistas solos selecionados para o Festival, exceto o traslado local (Jequié), no percurso *Hotel X Centro de Cultura X Restaurante*, este estará sob a responsabilidade da organização do festival;

- Caberá aos grupos zelar pela limpeza e conservação do espaço cultural, que está sob gestão pública da Fundação Cultural do Estado da Bahia, unidade vinculada a Secult-BA.

Artigo 6º - Concurso

A) Jurados

Os trabalhos selecionados no Festival de Dança do Sudoeste Baiano serão analisados por uma banca de jurados, composta por três integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com os grupos que se apresentarem.

B) Divulgação dos premiados

A divulgação dos premiados para o público dar-se-á, na quinta-feira, 26 de novembro de 2010, último dia do festival, em solenidade de premiação na sala de espetáculos do Centro de Cultura ACM, após a finalização das análises realizadas entre os jurados.

Artigo 7º - Premiações

A) Serão entregues troféus e certificados de participação no Festival de Dança do Sudoeste Baiano. Os troféus e certificados que eventualmente não forem entregues na data prevista para a premiação, podem ser retirados na Coordenação do evento, no prazo máximo de um ano.

B) Premiações especiais

Serão outorgadas, consensualmente, pelo corpo de Júri, composto por três pessoas.

1) Prêmio de melhor espetáculo

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

2) Prêmio Melhor Coreografia

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

3) Prêmio Melhor Bailarino/Dançarino

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para o melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros do evento.

4) Melhor Bailarina/Dançarina

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros do evento.

5) Prêmio Revelação

Certificado e troféu. Observação: este prêmio poderá ser outorgado para bailarino(a), grupo, figurinista, coreógrafo e outros.

6) Prêmio Melhor Direção

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Ingressos

- Para assistir a qualquer um dos espetáculos, os interessados deverão solicitar ingressos gratuitos junto à coordenação do festival;

Outros: A inscrição neste festival implicará no pleno conhecimento e aceitação dos termos deste regulamento.

Casos omissos

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival de Dança do Sudoeste Baiano.

Jequié – BA, 17 de setembro de 2010.

Alysson Andrade

Produtor Executivo